

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 049/2007**

**VIGÊNCIA: DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 A 29 DE ABRIL DE 2009**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.905.569/0001-21, neste ato representada por **ODIR LASTE**, CPF n° 396.657.120-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 049/2006, na forma da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado o prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, vigorando até 29 de abril de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis n° 049/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 29 de Outubro de 2008.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

ADELAR LOCH  
CONTRATANTE

**LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

ODIR LASTE  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Visto.

Fernanda Guzatto  
OAB/RS n° 60.057  
Assessoria Jurídica

